

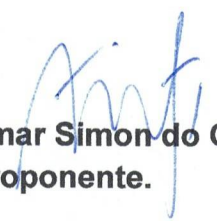

RubricaEstado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores**MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2025****PROPONENTE: BANCADA PROGRESSISTAS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** do Município de Pirapó-RS, apresenta nos termos regimentais, ouvidos seus pares, manifestação de solidariedade e encaminha a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos Familiares, pelo falecimento do Sr. **Jolsci Stein Wammes**, ocorrido no dia 08 de setembro de 2025, aos 57 anos de idade.

Sr. Jolsci Wammes, filho de Silvano Wammes e Tereza Stein (in memoria), foi casado com a Sra. Marize Weber e dessa união tiveram 02 filhos Odinei e Luana. Deixa também enlutados a nora Edi o genro Deividi e 1 irmão e 7 irmãs (2 in memória). Natural de Pirapó, residia na comunidade Linha Campina interior do município.

Sr. Jolsci foi um homem humilde, simples, amigo e parceiro, muito prestativo sempre pronto para ajudar. Nos momentos de lazer fazia o que gostava: jogar bocha e jogar bingo e apreciava uma pescaria. Sr. Jolsci mais conhecido como chulita será sempre lembrado pelos familiares e amigos do bocha da Esquina Diel, pois foram muitas conversas e boas risadas nas madrugadas, as quais ficaram guardadas com muito carinho na memória. Deixa um vazio irreparável com sua partida e vai para o descanso eterno.

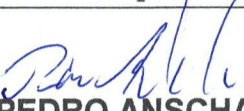
Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a família, por isso apresentamos publicamente nossos sentimentos de pesar. Aos familiares o nosso fraterno abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos, nossas sinceras condolências.


Ver. Zilmar Simon do Canto
Proponente.
Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Proponente.
Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Proponente.
Vera. Maria Cledi Birmann Couto
Proponente.

Câmara Municipal de Pirapó - RS, Lida em Plenário, no dia 15 de setembro de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores


Ver. PEDRO ANSCHAU RAUBER
PRESIDENTE